

**PARECER N° 2023/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 381/2012.**

Trata-se de projeto de lei de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu que altera a Lei no 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia da Fundação da Ponte Rasa, a ser comemorado anualmente no terceiro domingo de setembro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer favorável, na forma de substitutivo, apresentado com o objetivo de promover adequações à técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é plena de méritos, pois busca o reconhecimento de uma localidade de significativa representatividade da cidade paulistana. O Bairro da Ponte Rasa foi originalmente habitado por indígenas e na década de 40 do século XX pelos nordestinos que vinham em busca de trabalho. Atualmente a região é um forte polo comercial regional e a comemoração proposta vem reforçar o senso de identidade da população local.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer ao substitutivo apresentado pela CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/12/12.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Marta Costa - PSD - Relatora

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - PMDB

Netinho de Paula - PCdoB